



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA
 PROCURADORIA FISCAL

**REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM
 EXECUÇÃO FISCAL AJUIZADA**

O parcelamento está condicionado ao preenchimento das condições legais que podem ser verificadas também no endereço eletrônico da SEFAZ/BA no momento de inscrição/alteração do parcelamento.

NOME/EMPRESA (devedor): _____
 CPF/CNPJ (devedor): _____, Inscrição Estadual (IE): _____ Telefone/fax: (____) _____
 E-mail: _____ Endereço: _____

Requer o PARCELAMENTO, nos termos da legislação vigente, de dívida vinculada ao PAF nº _____ a ser realizado em ____ (_____) parcelas mensais, vencidas no dia ____ de cada mês e pagas através de débito automático em conta corrente do banco _____, agência _____, conta nº _____. Com o intuito de viabilizar o parcelamento e garantir o pagamento total do débito, apresenta o(s) bem(ns) descritos e documentados em anexo, de propriedade de _____, domiciliado(a) em _____.

Declara estar ciente de que a respectiva dívida se encontra em cobrança judicial através da Execução Fiscal tombada sob o nº _____, no Juízo da ____ Vara da Fazenda Pública da comarca de _____ do Estado da Bahia e que [] há leilão [] não há leilão designado nessa ação. Compromete-se, também, a realizar, caso solicitado, a formalização do pedido de parcelamento perante o Juízo no qual tramita a referida Execução, possibilitando, assim, a eventual suspensão da exigibilidade do crédito exequendo em virtude do parcelamento a ser deferido.

Declara, ainda, ter ciência de que:

1. Nos termos do disposto no art. 174, IV do Código Tributário Nacional, este requerimento de parcelamento implica na confissão da dívida objeto do pedido e na interrupção do prazo prescricional de cobrança do débito.
2. O requerimento de parcelamento implica em renúncia ao direito de discussão perante o Poder Judiciário sobre a existência e a validade do débito tributário.
3. Em caso de denúncia espontânea, o deferimento do seu pedido de parcelamento não implicará em reconhecimento do montante declarado, tampouco em renúncia ao direito de apurar sua exatidão e de exigir diferenças acaso existentes em virtude da atualização do débito, com aplicação das sanções legais cabíveis.
4. O atraso superior a 60 dias das parcelas devidas implicará na interrupção automática do parcelamento, na retomada da Execução Fiscal e das demais medidas restritivas, incluindo o protesto da dívida e a negatização do nome do contribuinte, além da perda dos benefícios fiscais eventualmente contemplados pelo Requerente.

_____, _____ de _____ de _____
 (local) (data)

 (assinatura do interessado ou representante legal)

Nome: _____, filho(a) de _____, [] solteiro [] casado com [] viúvo de _____, com inventário em curso no processo nº _____ CPF _____ RG _____ profissão _____, residente e domiciliado em _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____ Email: _____